

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 14930-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **02 de setembro de 2025 a 03 de setembro de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta - Arte Educação

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para arte educação, para o programa: FC 3 - OFICINAS PEQUENAS ÓPERAS. Período: 12/09/2025 a 12/12/2025. Ensaios: Não se aplica. Concertos: Não se aplica. Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 14930 / Arte Educação

Contratação direta de serviços para Arte Educação

Contratação Direta / 14931 / Arte Educação

Contratação direta de serviços para Arte Educação

Prorrogação – Ato convocatório 135-25 / Contratação De Empresa Para A Execução De Obra Civil E De Elétrica Para Adequação De Iluminação

Esclarecimentos das propostas até o dia 04/09/2025

Aguardamos propostas até o dia 01/09/2025

Aquisição de Bens e Produtos / 15114 / Insumos de Copa

Aguardamos propostas até o dia 03/09/2025

Aquisição de Bens e Produtos / 15036 / Fita Dupla Face

Aguardamos propostas até o dia 03/09/2025

Contratação Direta / 15090 / Contratação de Link de Internet Fibra Dedicada

Contratação direta de serviços para Contratação de Link de Internet Fibra Dedicada

Contratação Direta / 15095 / Bailarina(o) – Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços para Bailarina(o) – Elenco Coadjuvante

Contratação Direta / 14912 / Músico Extra

Contratação direta de serviços para Músico Extra

Contratação Direta / 14880 / Músico Extra

Contratação direta de serviços para Músico Extra

Contratação Direta / 14873 / Músico Extra

Contratação direta de serviços para Músico Extra

Prorrogação – Aquisição de Bens / 14582 / Micro-Ondas

Aguardamos propostas até o dia 02/09/2025

Aquisição de Bens / 15097 / Materiais para Sistema de Climatização

Aguardamos propostas até o dia 02/09/2025

Contratação De Serviços / 14954 / Restauro de Bancos de Madeira

Aguardamos propostas até o dia 03/09/2025

Ato convocatório 136-25 / Contratação De Empresa Para Fornecimento de Kit Lanches e Catering

Esclarecimentos das propostas até o dia 01/09/2025

Aguardamos propostas até o dia 10/09/2025



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 14930 - CONTRATAÇÃO DIRETA - ARTE EDUCAÇÃO

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	36.727.616 GABRIEL DIAS FRANCO DE GODOY	R\$ 36.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Clarice de Souza Dias Cará

Período de Divulgação: 02/09/2025 a 03/09/2025.

Descrição:

Contratação direta de serviços para arte educação, para o programa: FC 3 - OFICINAS PEQUENAS ÓPERAS.

Período: 12/09/2025 a 12/12/2025.

Ensaio: Não se aplica.

Concertos: Não se aplica.

Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

Desde 2022, sob coordenação do Núcleo de Educação do Theatro Municipal são realizadas residências artísticas, que estimulam coletivos e artistas a refletirem e elaborarem projetos a partir de diferentes linguagens em diálogo com a história, a programação e o acervo do Theatro. Esse processo é oferecido por meio de um edital divulgado pelo site da instituição e oferece um prêmio aos dois projetos selecionados. Em 2025 o projeto Pequenas Óperas foi um dos selecionados e realizado na Central Técnica de Produções Artísticas Chico Ciacchieri. Foi um projeto exitoso segundo avaliação interna e adesão de público. O projeto demonstrou capacidade de realização em outro espaço do CTMS: permitindo a oferecer ao público que frequenta a Praça das Artes e o entorno do Theatro Municipal uma experiência próxima ao palco do Theatro onde acontece o grande encontro com o público. Entender etapas da montagem de uma ópera e participar de modo criativo, em escala de maquete dessa construção, amplia a formação de público em um sentido mais abrangente. Desse modo oferecemos ao público, agora no espaço da Praça das Artes, as oficinas Pequenas Óperas, cuja metodologia está baseada na desenvolvida na residência artística, com os ajustes ao novo espaço e seu entorno. O projeto Pequenas Óperas oferece um ciclo formativo e criativo voltado para jovens e adultos interessados nos bastidores da ópera, com vivências práticas e teóricas em áreas como encenação, manipulação de bonecos, cenografia, figurino e iluminação. Nesta nova edição, a proposta se expande para ocupar dois importantes espaços culturais da cidade: a Praça das Artes e o Theatro Municipal de São Paulo, promovendo um mergulho coletivo no processo de criação e montagem de uma cena operística em pequena escala. O percurso formativo culmina com uma apresentação pública durante o evento Theatro de Portas Abertas, utilizando um teatro em pequena escala, bonecos, cenários, figurinos e iluminação cênica para reinterpretar óperas clássicas. O Objetivo Geral é o de oferecer uma experiência formativa imersiva sobre os bastidores da ópera, conectando teoria, prática e memória, a partir da articulação entre o acervo técnico do Theatro Municipal, os espaços de criação da Praça das Artes e a realização de uma apresentação pública de pequena escala.

Para realização do projeto indicamos 36.727.616 GABRIEL DIAS FRANCO DE GODOY, sob titularidade de Gabriel Dias Franco de Godoy, para ser realizado no Theatro Municipal, entre os meses de setembro e dezembro.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

III. Contratação de Palestras, Debates, Cursos e Aulas;

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA